(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 084**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 13 MAIO 15 qua

| Sgt Serviço QGEx           | 3° Sgt MOURA      | - SEF                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------------|
| Cb D                       | Cb MEDEIROS       | - CPEx                  |
| Cb P3                      | Cb SILVA FERREIRA | - D Cont                |
| Sd Guarda/QGEx             | Sd IGOR           | - DGO                   |
| Of Perm Bl I               | Asp FLÁVIO        | - DGO                   |
| Adj ao Of Perm Bl I        | 3° Sgt SIETE      | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
| Aux ao Adj ao Of Perm Bl I | 3° Sgt NÉRIO      | - CPEx                  |
| Perm Cont/SEF              | Sd G. PINHEIRO    | - SEF                   |

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO; Sd CIRQUEIRA; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

#### **Em 12 MAIO 15**

O Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Chefe da AOFin, por término de férias e estar pronto para o serviço.

#### Em consequência:

- 1) o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, deixou de responder pela função de Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, a contar desta data; e
  - 2) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 084, de 12 MAIO 15

Pag n'

# b. Alterações de Oficiais

# Apresentação

# 1) Em 11 MAIO 15

O Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, por ter cessado o motivo pelo qual estava à disposição da DECEx e estar pronto para o serviço.

### 2) Em 12 MAIO 15

O Maj CEZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Praças

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

| Grad  | Claro           | Nome                 | OM/Órgão    | OM/Órgão    |
|-------|-----------------|----------------------|-------------|-------------|
| A/Q/S | Referenciação   | <b>Identidade</b>    | Origem      | Destino     |
| Sd    | 0215            | ALEPH GOMES TEIXEIRA | D Sau       | SEF         |
| Su    | 44.3200.000.000 | 110641037-4          | Brasília/DF | Brasília/DF |

(Transcrito do Adt nº 018-E1/CMP ao BI/CMP Nº 31, de 30 ABR 15)
(Nota nº 766-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência:

- 1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 30 ABR 15, o militar supracitado sendo considerado não apresentado, e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# d. <u>Diversos</u>

#### 1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pela Dra CLAUDIA D. PASSOS, da Fundação Hospitalar/DF, nos seguintes termos: "o Cb ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 7 MAIO 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 768-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

..,,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag n'

Em consequência, dispensei o Cb ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 7 MAIO 15, o qual se apresentou pronto para o serviço nesta data.

# 2) Plano de Férias - Inclusão/Alteração

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, nas datas que se seguem:

| Posto   | Nome                                | Período Aquisitivo | Início              |
|---------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Ton Col | FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES | 2014               | 26 OUT 15 (15 dias) |
| Ten Cei | CAVALCANTI WENDES                   | 2014               | 31 DEZ 15 (15 dias) |

(Solução ao DIEx nº 303-SG4/SEF, de 8 MAIO 15)

#### b) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

| Grad | Nome                     | Período Aquisitivo    | De       | Para      |
|------|--------------------------|-----------------------|----------|-----------|
| Cb   | ANDERSON CASTRO DA SILVA | 1° MAR 14 a 28 FEV 15 | 3 AGO 15 | 1° JUL 15 |

(Solução ao DIEx nº 590-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
  - (2) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Processo - Entrada

# a) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 455-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAIO 15, deu entrada, nesta Secretaria, o Processo de interesse do Cap R/1 JORGE TADEU CORREIA VALENÇA, o qual pleiteia Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota nº 763-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

# b) 4<sup>a</sup> ICFEx

Por intermédio do DIEx nº 90-S4.1/S4/4ª ICFEx, de 24 ABR 15, deu entrada, nesta Secretaria, o Processo de interesse do Maj R/1 LUIZ CARLOS SILVA FARIA, o qual pleiteia Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota nº 762-SG1/SEF, de 8 MAIO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 084, de 12 MAIO 15

Pag nº

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 19, de 8 MAIO 15, de interesse desta Secretaria:
  - a) Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas

DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 4-MD, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Reversão Parcial do Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas.

- b) Alteração de Portaria
  - (1) PORTARIA NORMATIVA Nº 997-MD, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera o Anexo da Portaria Normativa Nº 2.039-MD, de 14 AGO 14.

(2) PORTARIA NORMATIVA Nº 999-MD, DE 8 DE ABRIL DE 2015

Altera a Portaria Normativa nº 2.975-MD, de 24 OUT 13.

c) Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.000-MD, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Aprova a Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

### d) EPCOM

(1) PORTARIA Nº 092-EME, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Normatiza o Estágio de Preparação de Comandantes, Chefes e Diretores de Organização Militar (EPCOM).

(2) PORTARIA Nº 093-EME, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Aprova a Diretriz que Estabelece as Condições de Funcionamento do Estágio de Preparação para Comandantes, Chefes ou Diretores de Organização Militar (EPCOM).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 084, de 12 MAIO 15

Pag n'

# e) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército

PORTARIA Nº 102-DGP, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Altera dispositivos das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

# f) Instruções Reguladoras

# (1) PORTARIA Nº 37-DECEx, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, referentes ao concurso de admissão em 2015 (IRCAM/CHQAO - EB60-IR-20.001), 4ª Edição, 2015.

# (2) PORTARIA N ° 39-DECEx, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, referentes ao concurso de admissão, em 2015, para matrícula em 2016 (IRCAM/EsPCEx - EB60-IR-15.001), 4ª Edição, 2015.

#### g) Calendário Anual

### (1) PORTARIA Nº 38-DECEx, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova o calendário anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, para o ano de 2015.

# (2) PORTARIA Nº 40-DECEx, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova a taxa de inscrição, o calendário anual do concurso de admissão, a relação das guarnições e organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos e bibliografia do exame intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em 2016.

#### 5) Diploma - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 110-Asse 3/SEF, de 5 MAIO 15, a 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou 1 (um) Certificado de conclusão do Curso de Administração de Empresas, realizado na Universidade Paulista, com carga horária de 3320 (três mil, trezentas e vinte) horas e expedido em 9 MAR 07.

(Nota nº 774-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag nº

Em consequência:

- a) designo o 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 6) Pregoeiro - Designação

Designo a Asp MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA, desta Secretaria, para exercer a função de Pregoeira e compor as Equipes de Apoio durante o exercício de 2015, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02; no inciso II do art. 7º do Dec nº 3.555, de 8 AGO 2000; e no Dec nº 5.450, de 31 MAIO 05,

(Nota nº 24-SG4/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 7) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde, pela MPOM (SEF), para fim de Permanência no Serviço Ativo do Exército, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria:

- 3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA;
- 3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO; e
- 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE.

(Nota nº 776-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 8) Voluntários para servir na 1ª Cia Gd (Porto Alegre/RS) - Transcrição

"DIEx nº 121-1ª Seção/SCmt OM/Cmt OM - CIRCULAR, de 6 MAIO 15

1. Solicito-vos verificar a possibilidade de informar se existe militar voluntário para servir nesta OM e se esse Cmt, Dir ou Ch concorda com a movimentação do mesmo, visando o preenchimento dos seguintes claros:

| Ord | Referência   | Grad   | Arma/Quadro/Serviço                         | <b>Quantidade de Claros</b> |
|-----|--------------|--------|---|-----------------------------|
| 01  | 5000 000 000 | S Ten  | Qualquer QM, exceto Corn/Clarim - Topo - QE | 01                          |
| 02  | 5207 000 000 | S Ten  | Infantaria                                  | 01                          |
| 03  | 5207 000 000 | 3° Sgt | Infantaria                                  | 01                          |

2. Caso haja militar voluntário e possua concorde desse Cmt/Dir/Ch, solicito-vos enviar a Ficha de Proposta de Movimentação anexa preenchida, juntamente com a Ficha Cadastro do SICAPEx do militar voluntário, até 15 MAIO 15. (Assn) LUIS FELIPE FERREIRA - Maj, Comandante da 1ª Companhia de Guardas."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag n'

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 9) Voluntários para servir no 8º B Log - Transcrição

"DIEx nº 27-S1.4/1ª Seção/8º B Log, de 11 MAIO 15

- 1. De acordo com a relação abaixo, solicito-vos verificar se há voluntários para servir neste batalhão. Caso positivo, solicito-vos atender ao prescrito no Plano nº 12 DCEM/2015 Movimentação com Proposta.
- 2. 1° Sgt: 5300 000 000 (Qualquer QMS Log), 5310 000 000 (Int), 5309 000 000 (Qualquer QMS MB), 5346 000 000 (MB Mnt Armt), 5393 000 000 (Sau), 5393 622 000 (Sau Téc em Enf), 5350 000 000 (Mec Op) e 5350 000 000 (MB/Mnt Armt).
- 3. 2° Sgt: 5001 000 000 (Qualquer QMS exceto singular), 5200 703 000 (Qualquer QMS Cmb Aux Adm), 5211 000 000 (Com), 5303 000 000 (Int ou MB), 5309 000 000 (Qualquer QMS MB), 5310 000 000 (Int), 5310 733 000 (Int Aux Sup Agu), 5350 000 000 (MB Mec Op), 5350 616 000 (MB Mec Op Metalurgia), 5351 000 000 (MB Mec Vtr Auto), 5351 000 614 (MB Mec Vtr Auto El Vtr), 5351 630 000 (MB Mec Vtr Mec Vtr Eng), 5351 631 000 (MB Mec Vtr Mec Vtr Blind), 5373 000 000 (Mnt Com), 5393 000 000 (Sau) e 5205 615 000 (Eng, Mec de Itm).
- 4. 3° Sgt: 5101 920 000 (Qualquer QMS, Mot exceto Sau Sing), 5200 703 000 (Qualquer QMS Cmb Aux Adm), 5200 706 000 (Qualquer QMS Cmb Tec Cont), 5300 000 000 (Qualquer QMS Log), 5309 000 000 (Qualquer QMS MB), 5309 122 000 (Qualquer QMS MB DQBN) e 5310 000 000 (Int). Assn PAULO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA Cel, Comandante do 8° Batalhão Logístico."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 10) Histórico do Pessoal Militar - Recebimento

Por intermédio dos DIEX, abaixo relacionados, foram recebidas as folhas de alterações e a Ficha de Conceito de Estagiário, pertencentes aos respectivos Aspirantes-a-Oficial, em virtude do término da 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), realizado no 32º GAC, no período de 1º MAR a 15 ABR 15:

| DIEx                                   | Estagiário                           |
|--|--------------------------------------|
| DIEx n° 142-NPOR/32° GAC, de 30 ABR 15 | Asp MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA   |
| DIEx n° 144-NPOR/32° GAC, de 30 ABR 15 | Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA |
| DIEx n° 145-NPOR/32° GAC, de 30 ABR 15 | Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA SABINO    |
| DIEx nº 158-NPOR/32º GAC, de 30 ABR 15 | Asp SANNY MARIA ABRÃO NASCIF         |

(Nota nº 775-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

### Em consequência:

- a) a SG1/SEF providencie a entrega da documentação aos interessados, mediante recibo; e
- b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 084, de 12 MAIO 15

Pag n'

# 11) Reestruturação e Criação de OM - Transcrição

"PORTARIA Nº 087-EME, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Aprova a Diretriz para a Reestruturação do 6º Batalhão de Comunicações e para a Criação das Companhias de Comunicações da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (EB20D-07.039).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB 10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10- IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos os ODS e o Comando Militar do Sul, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Reestruturação do 6º Batalhão de Comunicações e para a Criação das Companhias de Comunicações da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (EB20D-07.039).

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A REESTRUTURAÇÃO DO 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E PARA A CRIAÇÃO DAS COMPANHIAS DE COMUNICAÇÕES DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA (EB20D-07.039)

# 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias para a reestruturação do 6º Batalhão de Comunicações, seu direcionamento para o apoio de comunicações à 5ª Divisão de Exército e criação das Companhias de Comunicações da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.
- b. Definir atribuições e responsabilidade dos órgãos envolvidos nas ações a que se referem a presente diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

| 3) Plane | jai a alocação  | dos recursos nec | essamos a v            | ida vegetativa ( | uas Olvi.  |           |
|----------|-----------------|------------------|------------------------|------------------|------------|-----------|
| 4) Vincu | ılar administra | ativamente os Nu | 15 <sup>a</sup> Cia Co | m Mec e Nu 8ª    | Cia Com ao | 6° B Com. |

(Transcrito do BE Nº 19, de 8 MAIO 15)

(Nota nº 771-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 11ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2015/0754852, de 7 MAIO 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico (16º B Log) a conceder Suprimento de Fundos, em caráter excepcional, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na ND 33.90.30, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de participar da Operação São Francisco (Favela da Maré/RJ).

(Nota nº 20-S3/D Cont, de 8 MAIO 15)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 11ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2015/0754820, de 7 MAIO 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BIMTZ) a conceder Suprimento de Fundos, em caráter excepcional, no valor de R\$ 102.333,00 (cento e dois mil, trezentos e trinta três reais) na ND 33.90.30, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de participar da Operação São Francisco (Favela da Maré/RJ).

(Nota nº 21-S3/D Cont, de 8 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag nº 10

### b. CADBEN/FUSEx

# 1) Inclusão de Dependente

O 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 24 ABR 15, expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF, onde consta, no Livro nº 0546, Folha nº 056, o registro de sua união estável com a Sra RAYANE LIMA SILVA; e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 3° Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, a Sra RAYANE LIMA SILVA, sua companheira, de acordo com o art. 2° da Port n° 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei n° 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port n° 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7° das IR 30-39, aprovada pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2   | 346243893 | 14    | 0101      |

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de ABR 15, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info  |
|-----|-----------|-------|------------|
| 1   | 346243893 | 35    | A380000016 |

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra RAYANE LIMA SILVA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 509-SG1/SEF, de 29 ABR 15)

(Nota nº 767-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

### 2) Exclusão de Dependente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 297-Seç Pes/CCIEx, de 30 ABR 15, abaixo transcrito:

"1. Informo-vos que o 2º Ten IBENILSON ANTONIO DA SILVA, deste Centro, solicitou a exclusão da Sra MARIA VIEIRA DA SILVA (mãe) do CADBEN/FUSEx, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 27 MAR 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag nº

2. Diante do exposto, remeto-vos os documentos, em anexo, visando a exclusão da exbenficiária do militar do CADBEN/FUSEx, bem como de sua relação de dependentes para Imposto de Renda e Salário-Família. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército".

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten IBENILSON ANTONIO DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 5 (cinco) para 4 (quatro), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2   | 121261056 | 14    | 0404      |

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra MARIA VIEIRA DA SILVA no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 769-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

# c. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço e Designação de Militares

- 1) Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES e o 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, ambos desta Secretaria, para procederem à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, nos dias 13 e 14 MAIO 15, no horário das 0900 às 1700 h, nas seguintes cidades:
  - Cocalzinho/GO, Mimoso/GO, Gama/DF, Novo Gama/DF e Santa Maria/DF.
- 2) Tendo em vista haver divergências no endereço informado pelo Sd KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA, seja realizado nova verificação.

(Nota nº 772-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte, que terão os endereços verificados, ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES e ao 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA.

### d. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

Por intermédio do DIEx nº 297-SG4/SEF, de 6 MAIO 15, o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx de seu dependente MIGUEL CASTELO BRANCO CARDOSO (filho), em virtude do cartão atual estar danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 773-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 084, de 12 MAIO 15

Pag nº 12

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do DIEx nº 567 SG1/Gab\_Sect/SEF, de 8 MAIO 15, do Adjunto da SG1/SEF, versando sobre solicitação de Auxílio-Transporte referente ao Sd JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA, resolvo:

- 1. instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, e da letra "c" subitem "f" do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07;
- 2. designar o 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS para proceder a sindicância, a fim de verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e da Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, alterada pela Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e
- 4. determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 765-SG1.1.1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças